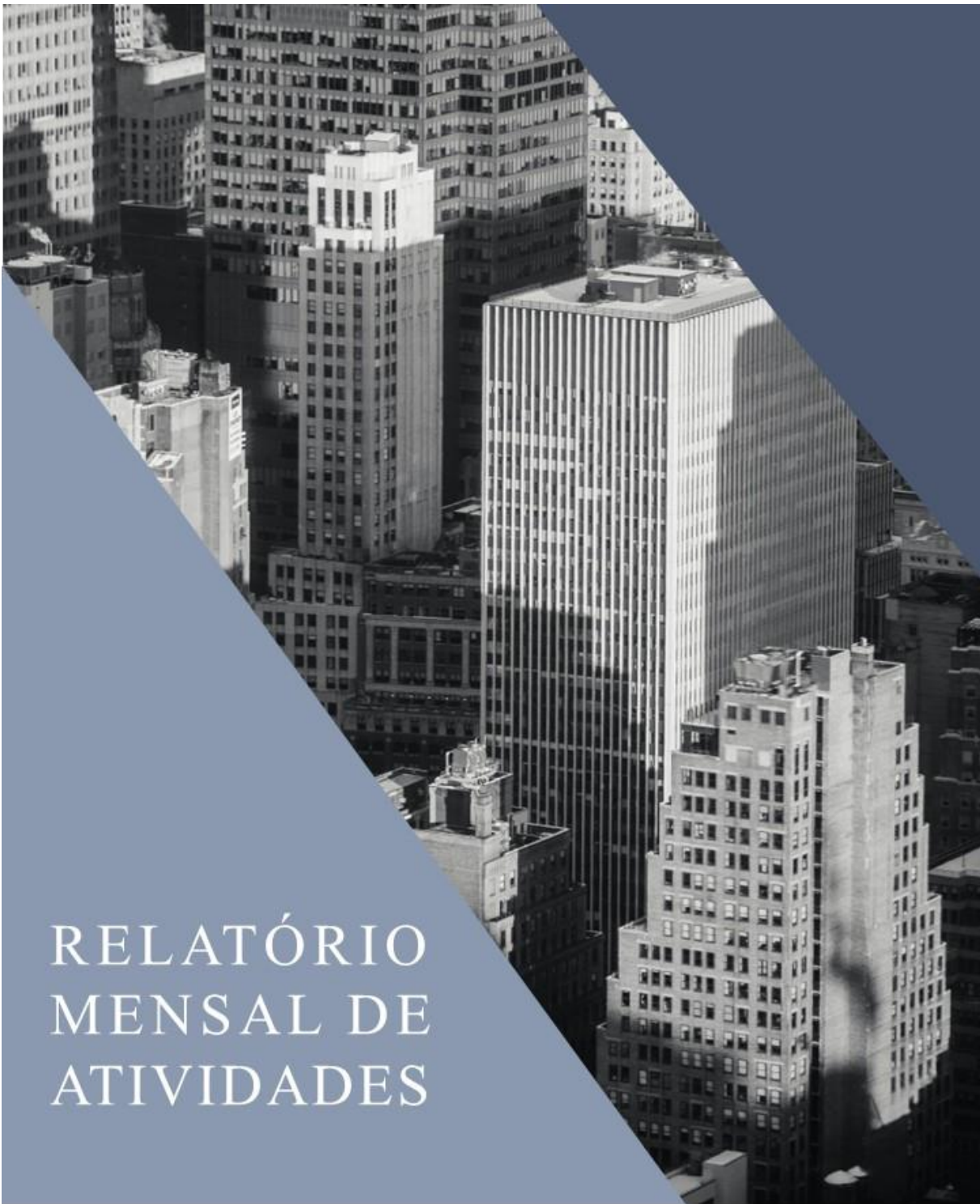




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Processo nº 0002944-40.2019.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **IRMÃOS PANEGOSSO LTDA., JABUTRATOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., FUNDIÇÃO AP PANEGOCCHI LTDA. EPP e JABUTRATOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – denominado **GRUPO IRMÃOS PANEGOSSO** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **fevereiro a julho de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020/TJSP.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas	7
I.1. Informações Relevantes	7
I.2. Visão Geral	7
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais	9
IRMÃOS PANEGOSSO LTDA	9
II.1 - Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	9
II.1.1. Evolução do Ativo	10
II.1.2. Evolução do Endividamento	10
II.1.3. Patrimônio Líquido	10
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	11
II.1.5. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
JABUTRACTOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	12
II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	12
II.2.1. Evolução do Ativo	12
II.2.2. Evolução do Endividamento	13
II.2.3. Patrimônio Líquido	13
II.2.4. Evolução das Contas de Resultado	13
II.2.5. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	13
FUNDAÇÃO AP PANEGOCCHI LTDA. EPP	14
II.3. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	14
II.3.1. Evolução do Ativo	14
II.3.2. Evolução do Endividamento	14
II.3.3. Patrimônio Líquido	14

II.3.4. Evolução das Contas de Resultado	15
JABUTRATOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	16
II.4. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	16
II.4.1. Evolução do Ativo	16
II.4.2. Evolução do Endividamento	17
II.4.3. Patrimônio Líquido	17
II.4.4. Evolução das Contas de Resultado	17
II.4.5. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	18
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores	18
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	19
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	19
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	19
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	21
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	26
Anexo VI - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	28
Glossário	29

SUMÁRIO EXECUTIVO

Com base na análise da documentação disponibilizada, identifica-se que todas as sociedades obtiveram, durante o exercício de 2023, até julho, margem negativa.

Assim, visando o cumprimento de suas funções esculpidas na alínea “b”, inciso II do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, este Administrador Judicial informa o descumprimento dos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial, tendo em vista que, até o momento, esta Auxiliar não registrou o enviado de nenhum comprovante de pagamento.

Ademais, conjuntamente, as Recuperandas **IRMÃOS PANEGOSSI, JABUTRATOR, JABUTRATOR e FUNDIÇÃO**, apresentam alto endividamento, que se fez crescente em relação ao encerramento do exercício de 2021, indicando que, além da inadimplência com os credores concursais, os pagamentos das obrigações correntes não estão sendo efetuados de forma regular.

Dessa maneira, evidencia-se cenário abaixo do ideal, uma vez que a soma de bens e direitos do **GRUPO IRMÃOS PANEGOSSI** não cobre o valor da soma das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial.

Ademais, ressalta-se a necessidade de esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no “*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*” deste relatório.

Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob pena de incorrerem nos crimes falimentares previstos na Lei nº 11.101/2005.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de outubro de 2.023.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Informações Relevantes

- **Ausência de atividades de produção devido à suspensão do fornecimento de energia**, conforme constatado em visita realizada em janeiro de 2023 e junho de 2023.
- **Descumprimento das obrigações assumidas com o Plano de Recuperação Judicial**, tendo em vista que as Recuperandas não enviaram os comprovantes de pagamento e não apresentaram justificativas para questão.
- **Intempestividade na entrega da documentação contábil e financeira**, relacionada no Termo de Diligência, ocasionando a impossibilidade de acompanhamento da situação patrimonial e econômica do **GRUPO**.
- **Esclarecimentos solicitados** por este Auxiliar vêm sendo reiterados nos autos principais e as Recuperandas apresenta os documentos de forma incompleta.
- **Ausência** em relação a regularização dos **honorários devidos** a este Administrador Judicial.

I.2. Visão Geral

O **GRUPO IRMÃOS PANEGOSSİ** foi constituído em 1962, tendo sua atividade empresarial voltada à fabricação de peças para maquinário agrícola e industrial, contemplando desde a preparação de ligas metálicas até a variação de peças quando incorporadas aos equipamentos industriais.

- **IRMÃOS PANEGOSSİ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.312.121/0001-72, com sede na Avenida Siqueira Campos, nº 449, Bairro Primavera, CEP: 15990-640, na cidade de Matão, estado de São Paulo. O capital social é de R\$ 155.000, divididos em 155.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

IRMÃOS PANEGOSSİ LTDA	Quotas	%	R\$
Espólio de Aparecida da Conceição Dias Panegocci	69.750	45%	69.750
Antonio Carlos Panegocci	34.875	23%	34.875
Reinaldo Luiz Panegocci	50.375	33%	50.375
Total	155.000	100%	155.000

- **JABUTRATOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.918.572/0001-98, com sede na Avenida Antonio Benfatti, nº 173, Pk Id Adolfo Baldan, CEP: 15991-322, na cidade de Matão, estado de São Paulo. O capital social é de R\$ 46.000, divididos em 46.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

JABUTRATOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Quotas	%	R\$
Reinaldo Luiz Panegocci	23.000	50%	23.000
Antonio Carlos Panegocci	23.000	50%	23.000
Total	46.000	100%	46.000

- **FUNDIÇÃO AP PANEGOCCHI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.804.707/0001-30, com sede na Via Vicente Barbosa da Silva, s/n. gleba 02 D, Bairro Toriba, CEP: 15991-400, na cidade de Matão, estado de São Paulo. O capital social é de R\$ 20.000, divididos em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

FUNDIÇÃO AP PANEGOCCHI LTDA.	Quotas	%	R\$
Marlene de Fátima Geraldo Panegocci	10.000	50%	10.000
Magda Luglio Panegocci	10.000	50%	10.000
Total	20.000	100%	20.000

- **JABUTRATOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.376.301/0001-82, com sede na Avenida Campos Salles, nº 152, Centro, CEP: 15990-140, no município de Matão, estado de São Paulo. O capital social é de R\$ 88.000, divididos em 88.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

JABUTRATOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI	Quotas	%	R\$
Luiz Paulo Geraldo Panegocci	88.000	100%	88.000
Total	88.000	100%	88.000

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações acumuladas relativas a **julho de 2023**, acostado aos autos às fls. 2.154/2.235 deste incidente, motivo pelo qual, comparamos com os dados patrimoniais do exercício de 2022.

• IRMÃOS PANEGOSSİ LTDA.

II.1 - Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	dez-22	jul-23
Ativo	26.097.153	24.310.723
Ativo Circulante	23.836.302	5.375.324
Clientes	5.375.324	5.375.324
Estoques	657.954	-
Impostos a Recuperar	925.008	-
Outros Créditos	16.878.015	-
Ativo Não Circulante	2.260.852	18.935.398
Depósitos Judiciais	16.468	16.468
Ações Judiciais	-	4.024.721
Empréstimos a Pessoas Ligadas	-	12.828.805
Investimentos	10.191	-
Imobilizado/Intangível	2.234.192	2.065.404
<i>Bens em uso</i>	<i>4.901.967</i>	<i>4.907.778</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 2.667.775</i>	<i>- 2.848.500</i>
<i>Participação em Consórcios</i>	<i>-</i>	<i>1.746</i>
<i>Intangível</i>	<i>-</i>	<i>4.381</i>
Passivo	26.097.153	24.310.723
Passivo Circulante	28.637.906	12.179.227
Fornecedores	3.173.840	3.173.840
Impostos a Recolher	5.147.410	666.275
Obrigações Trabalhistas	12.971.986	1.207.367
Empréstimos e Financiamentos	7.092.745	7.131.745
Outras Obrigações	251.926	-
Passivo Não Circulante	15.211.642	43.447.799
Parcelamento Tributário	6.392.232	-
Empréstimos e Financiamentos	39.000	-
Outras Obrigações Proc. Recuperação	8.780.409	-
Outras Obrigações	-	118.165
Obrigações Trabalhistas	-	775.930
Obrigações Tributárias	-	42.553.704
Patrimônio Líquido	- 17.752.395	- 31.316.303
Capital	155.000	155.000
Reservas	16.316	16.316
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 19.669.667	- 29.636.727
Lucro/Prejuízo do Período	1.745.956	- 1.850.892

II.1.1. Evolução do Ativo

- Nota-se, no período, a baixa de saldos dos grupos de Estoques, Impostos a Recuperar e, Investimentos, reconhecimento de saldos em ações judiciais e, reclassificação a longo prazo dos empréstimos a pessoas ligadas.

O **Ativo** soma, em julho/2023, a importância de R\$ 24,3 milhões, demonstrando redução de 7% em relação a dezembro/22.

Os **Empréstimos a Pessoas Ligadas**, em julho de 2023, perfizeram a monta de R\$ 12,8 milhões, representando 53% dos Ativos.

Em relação ao **Imobilizado**, este fez R\$ 2 milhões em julho/23 ante R\$ 2,2 milhões em dezembro/22, denotando o reconhecimento da depreciação dos ativos.

II.1.2. Evolução do Endividamento

- Nota-se, no período, a baixa de saldos dos grupos de Parcelamento Tributário, Empréstimo e Financiamento (LP) e, Outras Obrigações Proc. Recuperação.

O **Endividamento**, por sua vez, fez a importância de R\$ 55,6 milhões em julho/2023, com aumento de 27% em relação a 2022.

Tal aumento foi impactado pelo reconhecimento das **Obrigações Tributárias** a longo prazo, no valor de R\$ 42,5 milhões.

II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** no mês de julho/2023 foi **negativo** em R\$ 31,3 milhões, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas, indicando a **insolvência de cobertura patrimonial**, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado**, que perfaz o montante aproximado de R\$ 29,6 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

fls. 2169

IRMAOS PANEGOSSO LTDA CNPJ : 52.312.121/0001-72 Demonstração do Resultado em 31/07/2023		
Classificação	Nome	Saldo atual
04.2	DESPESAS	1.850.892,18D
04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	217.870,56D
04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	37.144,98D
04.2.1.01.001	Salários	10.921,58D
04.2.1.01.002	Pró-Labore	20.408,56D
04.2.1.01.004	Férias	1.213,20D
04.2.1.01.005	13. Salário	910,14D
04.2.1.01.021	I.N.S.S.	2.817,78D
04.2.1.01.022	F.G.T.S.	873,72D
04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	180.725,58D
04.2.1.03.013	Depreciação e Amortizações	180.725,58D
04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	27.943,48D
04.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	23.724,92D
04.2.3.01.001	Variação Monetária Passiva	23.724,92D
04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	4.218,56D
04.2.3.02.001	Juros	4.218,56D
04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	1.605.078,14D
04.2.4.02	MULTAS e Atualizações	1.605.078,14D
04.2.4.02.005	Atualização SELIC	1.605.078,14D
04.3		
04.3.2	RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	1.850.892,18D
5	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.850.892,18D

Encerrou em julho 2023 com prejuízo de R\$ 1,8 milhões.

II.1.5. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	dez-22	jul-23
Liquidez Corrente	0,83	0,44
Liquidez Seca	0,81	0,44
Liquidez Geral	0,54	0,10
Índice de Endividamento de Capital	dez-22	jul-23
Endividamento	- 2,47	- 1,78
Composição do Endividamento	0,65	0,22
Imobilização dos Recursos Não Correntes	- 0,88	0,17
Administração do Capital de Giro	dez-22	jul-23
Capital Circulante Líquido	- 4.801.605	- 6.803.902

• **JABUTRACTOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

II.2.Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	dez-22	jul-23
Ativo	2.876.699	1.573.195
Ativo Circulante	2.000.631	64.214
Clientes	64.214	64.214
Estoques	1.233.053	-
Impostos a Recuperar	63.597	-
Outros Créditos	639.767	-
Ativo Não Circulante	876.068	1.508.980
Ações Judiciais	3.320	3.320
Empréstimos a Pessoas Ligadas	-	597.229
Investimentos	70.494	-
Imobilizado/Intangível	802.254	908.431
Passivo	2.876.699	1.573.195
Passivo Circulante	9.022.423	6.830.665
Empréstimos e Financiamentos	5.054.900	5.054.900
Fornecedores	153.917	1.207.196
Obrigações Trabalhistas	2.220.300	559.527
Obrigações Tributárias	1.593.306	9.042
Passivo Não Circulante	4.963.589	18.220.430
Obrigações Tributárias	3.479.035	17.048.712
Obrigações Trabalhistas	-	683.068
Outras Obrigações Proc. Recuperação	1.114.070	-
Outras Obrigações	370.484	488.650
Patrimonio Líquido	- 11.109.313	- 23.477.900
Capital	46.000	46.000
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 10.557.168	- 22.956.451
Lucro/Prejuízo do Período	- 598.145	- 567.449

II.2.1. Evolução do Ativo

- Nota-se, no período, a baixa de saldos dos grupos de Estoques, Impostos a Recuperar e, Investimentos e, reclassificação a longo prazo dos Empréstimos a Pessoas ligadas.

Desta forma, o **Ativo** soma, em julho/2023, a importância de R\$ 1,6 milhões, demonstrando uma redução de 45% em relação a dezembro/22.

Os **Empréstimos a Pessoas Ligadas**, em julho de 2023, perfizeram a monta de R\$ 597 mil, representando 38% dos Ativos.

Em relação ao **Imobilizado**, este perfez o importe de R\$ 908 mil em julho/23 ante R\$ 802,5 mil em dezembro/22, denotando aquisição de ativos no período.

II.2.2. Evolução do Endividamento

- Nota-se, no período, a baixa de saldos do grupo de Outras Obrigações Proc. Recuperação.

O **Endividamento**, por sua vez, perfez a importância de R\$ 25 milhões em julho/2023, com aumento de 79% em relação a 2022.

Tal aumento foi impactado pelas Obrigações Tributárias, classificado no Passivo Não Circulante, que perfez R\$ 17 milhões ante R\$ 3,5 milhões em dezembro/22.

II.2.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** no mês de julho/2023 foi **negativo** em R\$ 23,5 milhões, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas, indicando a **insolvência de cobertura patrimonial**, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado**, que perfaz o montante aproximado de R\$ 23 milhões.

II.2.4. Evolução das Contas de Resultado

Encerrou em julho 2023 com prejuízo de R\$ 567,4 mil.

II.2.5. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	dez-22	jul-23
Liquidez Corrente	0,22	0,01
Liquidez Seca	0,09	0,01
Liquidez Geral	0,14	0,00
Índice de Endividamento de Capital	dez-22	jul-23
Endividamento	- 1,26	- 1,07
Composição do Endividamento	0,65	0,27
Imobilização dos Recursos Não Correntes	- 0,14	- 0,17
Administração do Capital de Giro	dez-22	jul-23
Capital Circulante Líquido	- 7.021.792	- 6.766.451

• **FUNDIÇÃO AP PANEGOCCHI LTDA. EPP**

II.3.Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial em:	dez-22	jul-23
Ativo	261.595	261.169
Ativo Circulante	82.601	82.175
Disponível	426	-
Clientes	82.175	82.175
Ativo Não Circulante	178.994	178.994
Imobilizado/Intangível	178.994	178.994
<i>Bens em uso</i>	<i>178.994</i>	<i>178.994</i>
Passivo	261.596	261.169
Passivo Circulante	2.338.192	2.338.192
Fornecedores	360.875	360.875
Empréstimos e Financiamentos	1.977.317	1.977.317
Passivo Não Circulante	6.659.702	6.779.894
Outras Obrigações Proc. Recuperação	94.440	118.165
Obrigações Trabalhistas	2.490.364	2.490.364
Obrigações Tributárias	4.074.898	4.171.364
Patrimonio Líquido	- 8.736.298	- 8.856.916
Capital	20.000	20.000
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 2.413.967	- 8.876.916
Lucro/Prejuízo do Período	- 6.342.331	-

II.3.1. Evolução do Ativo

Os **Ativos** não apresentaram variações expressivas no período, perfazendo R\$ 261,2 mil em julho/2023.

O **Imobilizado** permaneceu com saldo de R\$ 178.994, denotando a ausência no reconhecimento da depreciação dos ativos.

II.3.2. Evolução do Endividamento

O **Endividamento**, por sua vez, perfez a importância de R\$ 9,1 milhões em julho/23, sendo 46% relativo as dívidas **tributárias**.

II.3.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** foi **negativo** em R\$ 8,8 milhões, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas, indicando a **insolvência** de

cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado**, somado a alínea de **Ajustes de Exercícios Anteriores**, em dezembro/2022.

II.3.4. Evolução das Contas de Resultado

FUNDIÇÃO AP PANEGOCCHI LTDA		
CNPJ : 12.804.707/0001-30		
Demonstração do Resultado em 31/07/2023		
Classificação	Nome	Saldo atual
04.2	DESPESAS	120.191,51D
04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	23.724,92D
04.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	23.724,92D
04.2.3.01.001	Variação Monetária Passiva	23.724,92D
04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	96.466,59D
04.2.4.02	MULTAS e Atualizações	96.466,59D
04.2.4.02.005	Atualização do SELIC	96.466,59D
04.3		
04.3.2	RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	120.191,51D
5	RESULTADO DO EXERCÍCIO	120.191,51D

Encerrou em julho 2023 com prejuízo de R\$ 120,2 mil.

• **JABUTRATOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

II.4. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	dez-22	jul-23
Ativo	11.796.726	11.750.856
Ativo Circulante	11.742.832	3.038.937
Clientes	3.038.937	3.038.937
Estoques	192	-
Outros Créditos	8.703.703	-
Ativo Não Circulante	53.893	8.711.918
Depósitos Judiciais	2.644	2.644
Outros Créditos	6.403	-
Empréstimos a Pessoas Ligadas	-	8.664.428
Imobilizado/Intangível	44.847	44.847
Passivo	11.796.726	11.750.856
Passivo Circulante	8.801.808	5.782.884
Fornecedores	390.226	390.226
Impostos a Recolher	2.267.664	1.920
Obrigações Trabalhistas	345.929	307.880
Empréstimos e Financiamentos	5.082.859	5.082.859
Outras Obrigações	715.130	-
Passivo Não Circulante	468.104	4.713.588
Parcelamento de INSS	55.910	-
Outras Obrigações Proc. Recuperação	412.195	-
Outras Obrigações	-	833.296
Obrigações Trabalhistas	-	66.717
Obrigações Tributárias	-	3.813.575
Patrimônio Líquido	2.526.813	1.254.384
Capital	88.000	88.000
Lucro/Prejuízo Acumulado	3.103.378	1.400.374
Lucro/Prejuízo do Período	- 664.565	- 233.990

II.4.1. Evolução do Ativo

- Nota-se, no período, a baixa de saldos em Estoques e, reclassificação, a longo prazo, dos Empréstimos a Pessoas ligadas.

Sem apresentar variação expressiva, o **Ativo** soma, em julho/2023, a importância de R\$ 11,7 milhões, dos quais R\$ 8,7 milhões referem-se à movimentação entre conta corrente de empresas e sócios, em **Empréstimos a Pessoas Ligadas**.

O **Imobilizado** permaneceu com saldo de R\$ 178.994, denotando a ausência no reconhecimento da depreciação dos ativos.

II.4.2. Evolução do Endividamento

- Nota-se, no período, a reclassificação de saldos de curto para a longo prazo, nos grupos de Obrigações Tributárias e Outras Obrigações.

O **Endividamento**, por sua vez, perfez a importância de R\$ 10,5 milhões em julho/2023, com aumento de 13% em relação a 2022.

Os **Empréstimos e Financiamentos** foram os mais representativos - com 48% - permanecendo com saldo de R\$ 5,1 milhões.

II.4.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** no mês de julho/2023, foi de R\$ 1,2 milhões.

II.4.4. Evolução das Contas de Resultado

fls. 2218

Jabutrator Industria, Comercio e Servicos CNPJ : 24.376.301/0001-82 Demonstração do Resultado em 31/07/2023		
Classificação	Nome	Saldo atual
04.2	DESPESAS	233.990,31D
04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	37.760,26D
04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	37.760,26D
04.2.1.01.001	Salários	20.250,56D
04.2.1.01.002	Pró-Labore	6.000,00D
04.2.1.01.004	Férias	1.804,50D
04.2.1.01.005	13. Salário	1.356,76D
04.2.1.01.021	I.N.S.S.	6.728,40D
04.2.1.01.022	F.G.T.S.	1.620,04D
04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	23.871,40D
04.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	23.724,92D
04.2.3.01.001	Variação Monetária Passiva	23.724,92D
04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	146,48D
04.2.3.02.001	Juros	146,48D
04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	172.358,65D
04.2.4.02	MULTAS e Atualizações	172.358,65D
04.2.4.02.005	Atualização SELIC	172.358,65D
04.3		
04.3.2	RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	233.990,31D
5	RESULTADO DO EXERCÍCIO	233.990,31D

Encerrou em julho 2023 com prejuízo de R\$ 234 mil.

II.4.5. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	dez-22	jul-23
Liquidez Corrente	1,33	0,53
Liquidez Seca	1,33	0,53
Liquidez Geral	1,27	0,29
Índice de Endividamento de Capital	dez-22	jul-23
Endividamento	3,67	8,37
Composição do Endividamento	1,08	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,01	0,01
Administração do Capital de Giro	dez-22	jul-23
Capital Circulante Líquido	2.941.024	- 2.743.947

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

No período, as Recuperandas não forneceram a Folha de pagamento, motivo pelo qual as informações até dezembro/22 foram apresentadas em relatório pretérito, por meio de fls. 2.154/2.235 deste incidente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial encontra-se acostado as fls. 867/995 (Plano Original); fls. 2.562/2.582 (Aditivo) e fls. 2.885/2.890 (Ata da Assembleia Geral de Credores com alterações da Classe I). Sendo aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado em 16 de dezembro de 2019 (fls. 2.941/2.947).

Em 2020 foi realizada nova Assembleia Geral de Credores para votação do Aditivo ao PRJ de fls. 4.138/4.145, o qual foi aprovado em conclave realizado em 23/02/2021 (bem como alterações feitas em ata), e homologado pelo Juízo Recuperacional em **11/05/2021**, conforme decisão de fls. 4.287/4.294.

Classe I: Os créditos de natureza trabalhista têm caráter alimentar, não podendo submeter-se a termo incerto para pagamento, mas devem ser pagos no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial (art. 54 da Lei 11.101/2005) ou, caso retardatários, dentro do período de supervisão, isto é, dentro do biênio previsto no artigo 61 da Lei 11.101/2005. Os demais créditos derivados da legislação trabalhista ou decorrentes de acidentes de trabalho, devem ser pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir de 30 (trinta) dias da homologação do plano de recuperação judicial.

Classe III: Será pago, com deságio de 60% sobre o valor constante na lista de credores, o saldo remanescente de 40%, em 14 (quatorze) anos, por meio de parcelas anuais com vencimento até o último dia útil dos meses de junho, com carência de 6 (seis) meses contados da publicação da sentença de homologação, acrescido de correção monetária a ser realizada pelo índice de indexação “TR – Taxa Referencial”, mais juros de 1% ao ano.

Classe IV: Serão pagos integralmente, sem deságio, em 5 (cinco) anos, em parcelas iguais, com vencimento até o último dia útil do mês de junho, tendo 6 (seis) meses de carência a contar da sentença da homologação, acrescido de correção monetária a ser realizada pelo índice de indexação “TR – Taxa Referencial”, mais juros de 1% ao ano.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Abaixo, segue a última posição dos valores liquidados aos credores concursais, já reportado em Relatório anterior:

- **Do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial foram efetuados, até o momento, somente os pagamentos da Classe I, na importância de R\$ 151.407,36, a 40 credores.**

Classe I - Relação Geral de Credores	Saldo Remanescente	Total de Pagos
ADRIAN RUAN DE SOUZA (MAURICIO JOSE ERCOLE) (ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R\$ 9.264,84	R\$ 3.335,16
ALTON CARLOS ALBINO (SERGIO GOMES DE DEUS)	R\$ 115.865,04	R\$ 5.115,01
ALEXANDRE DA SILVA VIVEIROS (MAURICIO JOSE ERCOLE) (ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R\$ 63.664,96	R\$ 3.335,04
ANDRE LUIZ VALENTE()	R\$ 2.006,00	R\$ -
ANTONIO HENRIQUE NETTO()	R\$ 2.845,61	R\$ -
APARECIDO DONIZETE DOS REIS (MELINA MICHELON)	R\$ 26.884,99	R\$ 5.115,01
APARECIDO FERREIRA PORTO()	R\$ 58.097,60	R\$ 4.890,57
APARECIDO TERCILIO GALLO()	R\$ 40.040,00	R\$ -
ARCHETTI MAGLIO & CALIXTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS()	R\$ 15.511,44	R\$ 4.112,80
BRUNO HENRIQUE DE SANTI (WILLIAN DE AOUZA CARNEIRO)	R\$ 2.773,21	R\$ 4.335,01
CARLOS ROBERTO DE MATTOS (MAURICIO JOSE ERCOLE)	R\$ 50.330,83	R\$ 5.115,01
CICERO EUCLIDES DOS SANTOS (GIOVANNI JULIO DOS SANTOS)	R\$ 34.164,99	R\$ 4.335,01
CLAUDECIR SILVA SOUZA (MAURICIO JOSE ERCOLE) (ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R\$ 135.882,09	R\$ 3.335,00
CLAUDIO ROBERTO MARTINS()	R\$ 119.996,55	R\$ 3.557,24
DARCI DA SILVA (ZEFERINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA)	R\$ 1.969,42	R\$ 3.557,24
ELSON WATANABE (MAURICIO JOSE ERCOLE) (ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R\$ 134.065,00	R\$ 3.335,00
ELVIS D OLIVO()	R\$ 1.915,68	R\$ -
ESMAEL DE SOUZA MAIA (JOSE LUIZ DE JESUS)	R\$ 19.592,54	R\$ 4.002,24
FABIO ROBERTO PEDRO()	R\$ 2.000,00	R\$ -
FRANCISCO VISCAIO()	R\$ 19.607,86	R\$ 3.557,24
GIOVANE EDUARDO DA SILVA()	R\$ 8.125,01	R\$ -
IVAN MARTINS DOS ANJOS()	R\$ 6.096,70	R\$ 3.557,24
JHONATA JOSE CAETANO()	R\$ 6.429,38	R\$ -
JOAO CARLOS DA S. JUNIOR()	R\$ 269,21	R\$ -
JOAO CENEIA DOS SANTOS JUNIOR (MAURICIO JOSE ERCOLE) (ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R\$ 6.960,26	R\$ 3.335,00
JOAO LUIZ BEVILAQUA (SERGIO GOMES DE DEUS) (VERA LUCIA L BEVILAQUA)	R\$ 112.590,46	R\$ 2.667,24
JOAO SIGRÍ FILHO()	R\$ 2.026,44	R\$ -
JOSE ALVES SOBRINHO (SERGIO GOMES DE DEUS) (ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R\$ 102.849,60	R\$ 6.336,68
JOSE APARECIDO LOPES (MAURICIO JOSE ERCOLE)	R\$ 55.819,94	R\$ 3.001,68
JOSE EDUARDO DA SILVA (MAURICIO JOSE ERCOLE)	R\$ 88.550,83	R\$ 3.335,00
JOSÉ HENRIQUE MARCELINO()	R\$ 55.461,16	R\$ -
JOSE RANYERE LUIZ DA SILVA()	R\$ 37.142,79	R\$ 3.779,46
JULIO CESAR DA SILVA()	R\$ 826,88	R\$ -
LEONARDO FELIPE LOUREIRO()	R\$ (2.397,82)	R\$ 3.779,49
LETICIA AP ANDRIGO PEREIRA()	R\$ 645,20	R\$ -
LUCAS LOPES LOUREIRO()	R\$ 14.946,28	R\$ 3.779,46
LUIS CARLOS MORTARI()	R\$ 71.959,34	R\$ -
LUIZ ALBINO TABOAS()	R\$ 2.300,00	R\$ -
LUIZ ANTONIO BISPO()	R\$ 14.989,08	R\$ 2.444,46
LUIZ FELIPE FRANCO DOS SANTOS()	R\$ 228,00	R\$ -
MANOEL APARECIDO DE SOUZA()	R\$ 105.042,56	R\$ 3.446,68
MARILIA NATALIA DA SILVA ()	R\$ 428,45	R\$ 8.337,25
MARLENE ISABEL DALARMI RIBERTI()	R\$ 38.597,73	R\$ 3.557,24
MATHEUS PAVIANI BRAGA()	R\$ 11.244,49	R\$ -
MICHAEL TULIO WETTERICH SILVA()	R\$ 21.302,44	R\$ 3.557,24
MILCA ALMEIDA ARANHA (MAURICIO JOSE ERCOLE)	R\$ 25.398,69	R\$ 445,00
MILTON BATISTA ESQUELINO (MAURICIO JOSE ERCOLE) (ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R\$ 30.315,00	R\$ 3.335,00
PABLO EDUARDO DO NASCIMENTO()	R\$ 379,86	R\$ -
PABLO HENRIQUE PEREIRA DINIZ (MAURICIO JOSE ERCOLE)	R\$ 20.958,65	R\$ -
PABLO SANTANA DA SILVA()	R\$ 3.652,12	R\$ -
PAULO ROBERTO CARLUZO()	R\$ 9.224,99	R\$ 3.557,24
PAULO ROBERTO DE SOUZA()	R\$ 106.675,43	R\$ 3.557,24
PEDRO HENRIQUE ALVES SANTOS()	R\$ 323,99	R\$ -
PEDRO PAULO DA SILVA (MAURICIO JOSE ERCOLE)	R\$ 38.237,72	R\$ 3.557,24
RAFAEL GUSTAVO CARDOSO()	R\$ 2.392,80	R\$ -
RAFAEL GUSTAVO RAMOS()	R\$ (2.366,18)	R\$ 2.667,24
RAPHAEL DENIS RIBEIRO SIMEAO()	R\$ 3.209,12	R\$ -
RENAN EMERSON DE SOUZA()	R\$ 1.186,17	R\$ -
ROBERTO APARECIDO LEOPOLDINO (MAURICIO JOSE ERCOLE) (ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R\$ 22.753,84	R\$ 3.335,00
RODRIGO PEREIRA RIBEIRO()	R\$ 244,46	R\$ -
ROGERIO FREITAS TELLES (MAURICIO JOSE ERCOLE) (ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R\$ 33.464,38	R\$ 3.335,00
SERGIO APARECIDO JORGE (ADVOCACIA CRESTANA - SOCIEDADE DE ADVOG)	R\$ 129.932,60	R\$ 3.557,24
SIDNEY RODRIGO NATO()	R\$ 34.051,34	R\$ -
TIAGO SONEGO()	R\$ 45.218,82	R\$ 3.779,45
VALDÉCI MALDONADO LUNA()	R\$ 32.833,35	R\$ -
VALDEMAR AFONSO NEVES()	R\$ 90.569,92	R\$ -
WANDERLEI AUGUSTO COSCI()	R\$ 130.843,64	R\$ 4.335,01
WESLEI DO PRADO RODRIGUES()	R\$ 3.605,70	R\$ -
TOTAL	R\$ 2.382.019,47	R\$ 151.407,36

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Considerando o período de elaboração do presente relatório, apresentamos, abaixo, as diligências realizadas no mês de setembro/23.

Data: 12/09/23

Responsável: Sr. Reinaldo Panegossi

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Locais:

- (i) Avenida Siqueira Campos, N°. 449 – CEP 15990-940 - Nova Matão – Matão/ SP;
- (ii) Rua Ítalo Ferreira, N°. 386 – CEP 15990-670 - Nova Matão – Matão/SP;
- (iii) Avenida Antônio Benfatti, N°. 173 – CEP. 15991-322 – Distrito Industrial Adolfo Baldan – Matão/SP; e,
- (iv) Rua Cypriano Ferreira, N°. 4.539 – CEP 15991-295 – Boa Vista – Matão/ SP.

Não houve atendimento nas unidades, sendo que os registros abaixo foram efetuados do lado externo.

Fábrica









Fundição





Preposto: Pedro Roberto da Silva



Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Às fls. 1.582/1.585, as Recuperandas solicitam a **dilação de prazo por mais 90 dias – visando dar cumprimento ao quanto disposto no r. Despacho de fls. 1.572 -, para que estas apresentem os documentos relacionados acima, dos quais referem-se a indagações sobre os valores escriturados durante o exercício de 2021.**

Embora as Recuperandas tenham apresentado documentações às fls. 2.154/2.235, permanecem pendentes as seguintes solicitações:

Ressalta-se, os pedidos de esclarecimentos e/ou documentos complementares, dos quais foram mencionados em **Relatório pretérito**:

GRUPO:

- Relatório do "Ativo Imobilizado".
- Já finalizou a instalação do novo sistema, para poder encaminhar os relatórios dos estoques?
- Efetuou pagamentos a credores de outubro a dezembro de 2021?
- Os pagamentos relativos aos encargos trabalhistas e obrigações fiscais estão ocorrendo de forma regular? Quanto ao FGTS, este foi regularizado?

IRMÃOS PANEGOSSÍ:

- Encaminhar a composição da rubrica "Conta Corrente", conta 2.1.1.01.000003, no valor de R\$ 5.083.183,41 (cinco milhões, oitenta e três mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), do mês de abril a junho de 2021.

JABUTRACTOR (Ltda.):

- Verificar a rubrica "Fornecedores", com saldo de R\$ 145.573 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais), no demonstrativo contábil e R\$ 134.408 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais), no relatório de contas a vencer.

FUNDAÇÃO:

- A Recuperanda não apresentou despesas em novembro de 2021.

JABUTRACTOR (eireli):

- Informar se houve admissão e demissão em novembro e dezembro de 2021.

Disponibilizar:

- Às fls. 1.640/1.641, foram apresentadas informações sobre admissão e demissão de funcionários, entre novembro e dezembro/2022, no entanto, se faz necessário o envio das folhas de pagamentos, para validação e acompanhamento da evolução do quadro de colaboradores, até julho/23.

- Efetuou pagamentos a credores durante o exercício em curso (2023)

Por fim, esclarece que, diante da convolação da Recuperação Judicial em Falência, os esclarecimentos acima deverão compor as declarações previstas no art. 104, da Lei nº 11.101/2005.

Anexo VI - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 02 a 07/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Anexo I
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	Anexo II
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise de faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em

ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).